



RESOLUÇÃO Nº 017/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 05/05/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Rescisão do Convênio nº 217/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.032/2014-PRO;
considerando a Resolução nº 021/2014-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 037/2015-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de abril de 2015;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Rescisão do Convênio nº 217/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, para a implementação do projeto protocolado sob o número: **37.486 – Produção de pastagens no Noroeste do Paraná sob diferentes regimes hídricos** – Chamada de Projetos nº 24/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)